



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PORTARIA N.º 8.717/2020**

**DE: 15/05/2020**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19) no âmbito municipal, para condução das ações em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

**O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 6.537/2020 que “Dispõe sobre a criação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19) no âmbito do município de Boa Esperança para condução das ações em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).”

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os representantes abaixo relacionados, de acordo com cada área estabelecida, para compor o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-COVID-19) no âmbito municipal, para condução das ações em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

- I. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde – Ana Rosa Marin Silva;
- II. Gerência e Vigilância em Saúde – Inez Milanese Vidal;
- III. Coordenação de Vigilância em Saúde – Bianca Schineider Batista;
- IV. Coordenação de Vigilância Epidemiológica – Ismaico dos Santos;
- V. Coordenação de Vigilância Sanitária – David Antônio Mendes;
- VI. Coordenação de Atenção Primária – Micheli Rodrigues de Oliveira;
- VII. Gerência de Regulação do Acesso à Assistência – Aderlene Gonçalves Silva Canguçu;
- VIII. Gerência de Transportes e Urgência e Emergência – Edileuza de Freitas Eduvirges;



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

Art. 2º Estão convidados para integrar e participar dos trabalhos e debates do COE COVID-19, os membros abaixo discriminados:

- I. Gerência de Comunicação da Prefeitura Municipal de Boa Esperança – Célio Rodrigues de Paulo Magrini;
- II. Defesa Civil – Edson Rossim;
- III. Presidente da Câmara de Dirigentes Logistas (CDL) – Valdir Turini;
- IV. Corpo de Bombeiros – Tenente Cassio Lucas da Mata;
- V. Polícia Militar – Sub-Tenente Sebastião Macedo Filho;
- VI. Hospital e Maternidade Cristo Rei – Wanderson Moral;
- VII. Poder legislativo – Jocemar Xavier;
- VIII. Secretaria Municipal de Fazenda – Karine Da Silva Costa;
- IX. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Agnaldo Chaves de Oliveira Júnior;
- X. Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Juliana Pettene Rigo;
- XI. Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – Silvano Kretli;
- XII. Secretaria Municipal De Desenvolvimento Rural – Gilmar Santos da Silva;
- XIII. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes – Geovani de Oliveira;
- XIV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Pedro José Dutra Sobrinho;
- XV. Secretaria Municipal de Educação – Jerusa Picinalli Rossim;
- XVI. Procuradoria-Geral do Município – Luciano Rodrigues Brum;
- XVII. Controladoria-Geral do Município (CGM) – Cleuton Ladislau;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: [planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br](mailto:planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br) | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 15 dias do mês de maio de 2020.

**LAURO VIEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

**ANA ROSA MARIN SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde